



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 09 de Fevereiro de 2024 – Ano XIV – Edição 3465 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO  
FRANCISCO GOMES DA SILVA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho-RN, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2024, o qual deverá se apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedro Velho-RN, situada à Rua João Pessoa, 181, Centro, Pedro Velho-RN, no período de 15 à 21 (dias úteis) das 08h às 13hs, para apresentação de documentos necessários a realização do ato de contratação, originais e cópias, conforme relação apresentada no edital 01/2024.

#### CARGO: VISITADOR

CANDIDATO	CPF
DIEGO FELIPE F DA SILVA	046.xxx.594-14
JULIANE KELES DA SILVA	700.xxx.544-16
AMANDA STEFANY FERREIRA	118.xxx.094-30
EDMARIA T. S. SOARES	061.xxx.994-60
RAYANA MARTINS DE OLIVEIRA	108.xxx.314-67
MARIA CECILIA DO N. FELIX	091.xxx.084-17

#### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATO	CPF
KENIA ROSELIA DO N. A. GUEDES	429.xxx.894-87

#### CARGO: PSICOLOGO

CANDIDATO	CPF
CLAUDIO JOSE DA SILVA	081.xxx.044-28

#### CARGO: OFICINEIRO

CANDIDATO	CPF
JECKSON KLEBER DA SILVA	057.xxx.444-94

#### CARGO: ENTREVISTADOR

CANDIDATO	CPF
ADRIANA KELLY P. DANTAS AZEVEDO	968.xxx.514-49
DENISE GOMES DA SILVA ALMEIDA	056.xxx.634-50
SILVANA FELIX DOS SANTOS	056.xxx.784-81
HALANA PAULA DE ALMEIDA	094.xxx.644-00

#### Documentos necessários na apresentação para contratação:

- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho;
- Cadastro do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- Diploma, declaração, certidão ou histórico escolar expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, que comprove o nível de escolaridade exigido para o cargo ao qual concorreu;
- Registro no respectivo Conselho ou Comprovante do Protocolo ou pedido de registro no órgão, expedido há no máximo 90 (noventa) dias;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pelo TJ/RN e pela Justiça Federal do RN;
- Certidão Negativa de Débitos Junto ao Município;
- Comprovante de Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;

- Declaração Negativa de Acúmulo de Cargo, função e Emprego Público;
- Declaração de Bens, atualizada.

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
Secretário de Administração

Caso o candidato não compareça na data indicada neste Edital de convocação, estará automaticamente eliminado do certame.

Pedro Velho-RN, 09 de fevereiro de 2024.

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3  
ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4  
EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
PREFEITO INTERINO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO